



CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA

CHAMADA/UFU/PROEXC/ N°02/2017

1

SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE: CRIAÇÃO DE FIGURINOS E OUTROS, CORTE E COSTURA, MUSICALIZAÇÃO – VIOLA E VIOLÃO, KARATÊ, CURSO DE FORMAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, CURSO DE FORMAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONOMICOS SOLIDÁRIOS, CULINÁRIA, ORNAMENTAÇÃO DE FESTAS E BUFFET, SACOLAS ECOLOGICAS E ARTESANATO, MAQUIAGEM E DESIGN DE SOBRANCELHA, PRODUÇÃO, EDIÇÃO DE VIDEOS E IMAGENS, CABELEREIRO BASICO E INTERMEDIÁRIO, MANICURE E PEDICURE PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DIST – SHOPPING PARK (DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO NO BAIRRO SHOPPING PARK) A SEREM DESENVOLVIDOS POR MEIO DE PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A Equipe executora do projeto DIST – Shopping Park, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, cumprindo disposições de seu Plano de Trabalho **CONVIDA**, por meio desta chamada pública simplificada, profissionais das áreas acima mencionadas, para participarem de processo que visa à seleção de Instrutores (Serviços de Terceiros na forma de pessoa jurídica e autônoma) para atuarem no bairro Shopping Park.

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Visando a elaboração, execução e acompanhamento do Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território no Bairro Shopping Park, Uberlândia, MG por meio de Programas de fomento a atividades concernentes a extensão universitária e aperfeiçoamento discente, tais ações tornam-se momento singular de encontro e integração entre essa comunidade e a universidade. Ação que, pautada no sentido da alteridade, transforma a vida dos seus envolvidos.

Possui-se como objetivo ações de fortalecimento da rede social integrada ao território, pelo prazo de 24 meses, de 08 empreendimentos habitacionais situados no Bairro Shopping Park em

Projeto:



Financiamento:





Uberlândia/MG, e visa contribuir para a efetiva integração e de maneira sustentável as 3.632 habitações que foram construídas na expansão do bairro no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo de seleção dos Instrutores ocorrerá impreterivelmente entre o dia **17 de janeiro de 2017 ao dia 15 de fevereiro de 2017**. Obedecendo ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA
Etapa 01: Divulgação da Seleção	Do dia 17/01/2017 ao dia 31/01/2017
Etapa 02: Recebimento das inscrições	Do dia 25/01/2017 ao dia 31/01/2017
Etapa 03: Avaliação documental.	Dia 01/02/2017
Etapa 04: Publicação de deferimento ou indeferimento de inscrição	Dia 02/02/2017
Etapa 05: Recursos	Dia 03/02/2017
Etapa 06: Entrevista / Processo de seleção	Dia 06/02/2017 ao dia 07/02/2017
Etapa 07: Divulgação de candidatos habilitados e classificados para a capacitação	Dia 08/02/2017
Etapa 08: Curso de capacitação	Dia 09/02/2017 e 10/02/2017
Etapa 09: Resultado Parcial	Dia 13/02/2017
Etapa 10: Recursos	Dia 14/02/2017
Etapa 11: Resultado Final	Dia 15/02/2017

2.2. A seleção dos instrutores será feita pelos membros que compõe a equipe executora do projeto e por demais convidados caso haja a necessidade e interesse por parte dessa mesma equipe.

2.3. O processo de seleção será realizado nas dependências do **CEU – Centro de Esportes e Artes Unificado, localizado na Rua Juvenília Mota Leite, nº 700, Bairro Shopping Park, Uberlândia, MG.**

Projeto:



Financiamento:





3. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS

3.1 Os pedidos de esclarecimentos e recursos referente a chamada publica simplificada, poderão ser realizadas por qualquer pessoa somente por meio eletrônico. O endereço eletrônico para envio é: gestão.dist@gmail.com;

3.2 Os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pela Gestão do projeto em até 03 (três) dias uteis e os recursos em até 01 (um) dia útil, por meio eletrônico, desde que esteja com as datas de acordo com o cronograma da chamada publica simplificada;

3.3 Não serão atendidas solicitações verbais ou formuladas após o prazo estabelecido no item 2.1 desta chamada publica, bem como não serão levados em consideração, quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formulados por escrito, pelo endereço eletrônico gestão.dist@gmail.com;

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os interessados deverão **possuir requisitos comprovados para o cargo pretendido**, via currículo e/ou documental, de acordo com a descrição dos requisitos no item 14 desta chamada publica simplificada;

4.2. Deverão possuir formação condizente (concluída e ou em andamento) com as qualificações exigidas no item 13 na chamada publica simplificada;

4.3 Ter disponibilidade horária para o desenvolvimento das atividades que lhe forem conferidas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições dos interessados deverão ser feitas impreterivelmente do dia **25/01/2017** ao dia **31/01/2017**, sabendo que serão recebidas somente das 08hs às 11hs e das 13hs às 16hs.

5.2. Inscrições feitas fora da data e hora estabelecida por esta chamada não serão aceitas;

5.3. As inscrições serão recebidas nas dependências do CEU – Centro de Esportes e Artes Unificado, localizado na Rua Juvenília Mota Leite, nº 700, Bairro Shopping Park, Uberlândia, MG, em horário das 08hs às 11hs e das 13hs às 16hs na sala destinada ao

Projeto:



Financiamento:





projeto DIST- Shopping Park, contendo documentos e informações listadas no item 6.2. desta Chamada Pública Simplificada;

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição, como citado acima, será realizada apenas com a entrega pessoal;

6.2. Na parte externa do envelope, deverá conter as seguintes informações: “Inscrição para Instrutor Projeto DIST-SHOPPING PARK”, modalidade pretendida e nome completo;

6.3 Dentro do envelope, deverá constar:

- a) Anexo I – Formulário de Inscrição;
- b) Anexo II - Carta de intenções, onde o candidato deverá manifestar os motivos e as inspirações que lhe levara a pleitear a(s) vaga(s) pretendida(s) (mínimo de 15 linhas);
- c) Anexo III - Grade de disponibilidade horaria;
- d) Currículo do candidato (lattes ou não) contendo informações básicas de dados pessoais e experiências profissionais (com xerox dos comprovantes). Para a análise curricular serão avaliadas as experiências profissionais; experiências em projetos de extensão ou em trabalhos em comunidades e ser morador do bairro Shopping Park.
- e) Xerox do Comprovante de endereço;
- f) Xerox do Comprovante de escolaridade;

6.4 Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de inscrição da chamada publica simplificada;

7. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. Todo o processo de seleção será pontuado e avaliado para fins de eliminação e ou classificação dos candidatos e acontecerá entre o dia **17 de janeiro de 2017 ao dia 15 de fevereiro de 2017**.

7.2. Somente serão pontuados os critérios listados no item 7.3 desta chamada publica simplificado, o candidato que entregar no momento da inscrição os devidos comprovantes;

7.3. Obedecendo os seguintes critérios de pontuação:

Projeto:



Financiamento:





Critérios	Pontuação
7.3.1. Comprovante de escolaridade: Curso superior concluído na área em que deseja concorrer	10 pontos
7.3.1.1. Comprovante de Escolaridade: Curso Superior em andamento na área em que deseja concorrer	07 pontos
7.3.2. Comprovante de escolaridade: Ensino médio completo	05 pontos
7.3.3. Comprovante de endereço: Ser morador do bairro Shopping Park	05 pontos
7.3.4. Currículo: Experiência em trabalho comunitário	10 pontos
7.3.5. Currículo: Experiência na modalidade concorrida	6 anos – 10 pontos
	3 anos – 5 pontos
	1 ano – 3 pontos
7.3.6. Carta de intensões (mínimo de 15 linhas)	Ótimo – 10 pontos
	Bom – 5 pontos
	Regular – 3 pontos
7.3.7. Entrevista	Ótimo – 20 pontos
	Bom – 10 pontos
	Regular – 5 pontos
7.3.8. Capacitação (Participação efetiva, concentração, pontualidade, dinamicidade, respeito aos tempos de fala e rendimento satisfatório)	30 pontos

8. DA SELEÇÃO

Projeto:



Financiamento:





8.1. O processo de avaliação dos documentos, ocorrerá no dia **01/02/2017**, sabendo que é uma fase **eliminatória e classificatória**. Serão desclassificados os candidatos que não tiver carga horária condizente com a necessidade do projeto, não apresentar experiência curricular na área pretendida e ou tenha descumprido qualquer das orientações dessa chamada.

8.2. A fase de **entrevista / processo de seleção**, ocorrerá entre os dias **06/02/2017 ao dia 07/02/2017** no horário definido na lista de classificados. A fase é **eliminatória e classificatória** obedecendo os critérios de desempenho condizente com as diretrizes do projeto no momento da entrevista com equipe do mesmo. O local das entrevistas será nas dependências do **CEU – Centro de Esportes e Artes Unificado, localizado na Rua Juvenília Mota Leite, nº 700, Bairro Shopping Park, Uberlândia, MG.**

8.3. O curso de capacitação, ocorrerá nos dias **09/02/2017 e 10/02/2017 das 08hs as 12hs e das 13hs as 17hs, com carga horária de 20hs**, em que acontecerá **Universidade Federal de Uberlândia, Bloco 3P, Prédio da Reitoria UFU, 1º andar – Divisão de Relações Comunitárias Divco/PROEXC – Campos Santa Monica**. Sabendo que esta fase é **eliminatória e classificatória**, pois fica desclassificado o candidato que não participar de forma integral da capacitação;

8.4. Os candidatos serão classificados obedecendo os critérios de pontuação descritos no item 7.3 desta chamada publica simplificada;

9. DOS RESULTADOS E RECURSOS:

9.1 Será divulgado **Publicação de deferimento ou indeferimento de inscrição** no dia **31/01/2017** no site www.proex.ufu.br, e os recursos serão validos somente no dia **02/02/2017** até as 16hs;

9.2 A divulgação dos candidatos habilitados e classificados para a capacitação, será dia **08/02/2017** após as 17hs no site www.proex.ufu.br.

9.3 O **resultado parcial** da chamada publica simplificada ocorrerá dia **13/02/2017**, os **recursos** será dia **14/02/2017** e o **resultado final** será dia **15/02/2017**. Todas publicações serão após as 17hs no site www.proex.ufu.br.

Projeto:



Financiamento:





9.4 O candidato terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado por escrito: **Local:** CEU – Centro de Esportes e Artes Unificado, localizado na Rua Juvenília Mota Leite, nº 700, Bairro Shopping Park, Uberlândia, MG. **Horário:** das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00;

9.5 A aprovação final do candidato se dará por meio de participação obrigatória do **curso de capacitação** a ser realizado nos dias **09/02/2017 e 10/02/2017 no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, a ser realizado na sala de reuniões da Divisão de Apoio de Projetos de Extensão, Localizado na UFU - Campos Santa Monica no prédio da Reitoria / PROEXC .**

10. DA REMUNERAÇÃO:

10.1. A remuneração dos instrutores será feita por meio de Pessoa Jurídica ¹ (Microempreendedor Individual – MEI ²) ou autônomo, sendo de acordo com a necessidade do projeto.

10.2. O valor a ser pago **por cada hora/aula de trabalho será de R\$ 16,00** (dezesesseis reais) e de acordo com a quantidade de horas mensais realizadas.

10.3. Só será paga hora/aula de trabalho em que constar nos planos de aula de cada instrutor, que deve registrar as atividades realizadas e o tempo gasto para cada uma delas;

10.4. O pagamento só será autorizado por parte da Universidade Federal de Uberlândia após a realização efetiva das oficinas.

10.5. A participação no projeto na função de instrutores, não configura em vínculo empregatício desse profissional com a Universidade Federal de Uberlândia;

10.6. O pagamento de pessoa Jurídica só será autorizado mediante apresentação dos documentos solicitados pelo projeto, informados mediante contratação.

¹Pessoa Jurídica consiste em numa remuneração de forma de terceirização de serviços, o que não gera em nenhuma hipótese vínculo empregatício com a Equipe Executora, com o Projeto DIST – Shopping Park, e nem tampouco, com a Universidade Federal de Uberlândia.

² Microempreendedor Individual – MEI: é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário.

Projeto:



Financiamento:





11. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA:

- 11.1. As oficinas serão executadas **do mês de Fevereiro ao mês de Julho de 2017**, podendo ser prorrogadas para o segundo semestre de 2017 a depender do processo de avaliação do serviço prestado pelo ministrante.
- 11.2. Cada oficina/curso, terá uma duração condizente com o plano de trabalho do projeto DIST-Shopping Park. Nos descritivos das vagas disponíveis, item 6 desta chamada publica, se encontra a quantidade de meses previstos para a modalidade pretendida;

8

12. DAS OFICINAS:

Para o desenvolvimento da proposta das oficinas será estruturada uma equipe de profissionais formada com experiência nessas áreas específicas, com ações comunitárias e com trabalho envolvendo adultos, crianças e adolescentes.

Como metodologia de trabalho comum a todas as oficinas, está a utilização de elementos da própria realidade desses adultos, crianças e adolescentes com vistas a (re)apropriação e construção de saberes conjuntos, coletivos e recíprocos que envolvam a formação crítica e consciente desses sujeitos, que os tornem conscientes de seus direitos, e capazes também de se autodefenderem em casos de violação desses.

13. DO ESPAÇO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

As ações do referido projeto serão todas desenvolvidas na comunidade do bairro Shopping Park em Uberlândia, MG.

Local: CEU – Centro de Artes e Esportes Unificados está localizado na Rua Juvenília Mota Leite, nº 700, Bairro Shopping Park, Uberlândia, MG.

14. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS PARA INSTRUTORES:

14.1. Ministrante Curso de Formação de empreendimentos econômicos solidários

Projeto:



Financiamento:





Requisitos: Formação concluída ou em andamento na área de marketing, ou relações internacionais e ou administração de empresa e áreas as afins e desejável experiência nos módulos a serem realizados.

Função: Desenvolvimento de oficinas de formação de empreendimentos comunitários solidários do bairro Shopping Park, visando à obtenção de geração de renda, de forma a fomentar a obtenção de empreendedores, dos módulos: gestão de negócios, técnicas de vendas, noções de mercado.

Carga horária total: 136 horas

Período: 3 meses

Numero de vagas: 1 vaga + CR

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônomo.

14.2. Ministrante Curso de Culinária

Requisitos: Experiência comprovada como instrutor(a) de Culinária.

Função: Desenvolvimento de curso na área de qualificação profissional de culinária, visando a obtenção de geração de renda, de forma a fomentar a obtenção de empreendedores.

Carga horária total: 160 horas

Quantidade de meses: 5 meses

Numero de vagas: 1 vaga + CR

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônoma.

14.3. Ministrante Curso de Ornamentação de festas e buffet

Requisitos: Experiência comprovada como instrutor(a) de Ornamentação de festas e buffet.

Função: Desenvolvimento de curso na área de qualificação profissional de ornamentação de festas e buffet, visando a obtenção de geração de renda, de forma a fomentar a obtenção de empreendedores.

Carga horária total: 160 horas

Projeto:



Financiamento:





Quantidade de meses: 5 meses

Numero de vagas: 1 vaga + CR

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônoma.

14.4. Ministrante Curso de Sacolas ecológicas e artesanato

Requisitos: Experiência comprovada como instrutor(a) de Sacolas ecológicas e ou artesanato.

Função: Desenvolvimento de curso na área de qualificação profissional de sacolas ecológicas e artesanato, visando a obtenção de geração de renda, de forma a fomentar a obtenção de empreendedores.

Carga horária total: 160 horas

Quantidade de meses: 5 meses

Numero de vagas: 1 vaga + CR

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônoma.

14.5. Ministrante Curso de Maquiagem e design de sobrancelha

Requisitos: Experiência comprovada como instrutor(a) de Maquiagem e design de sobrancelha.

Função: Desenvolvimento de curso na área de qualificação profissional de maquiagem e design de sobrancelha, visando a obtenção de geração de renda, de forma a fomentar a obtenção de empreendedores.

Carga horária total: 96 horas

Quantidade de meses: 3 meses

Numero de vagas: 1 vaga + CR

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônoma.

14.6. Ministrante Oficinas de Produção e edição de vídeos e imagens

Requisitos: Experiência comprovada como instrutor(a) de produção e edição de vídeos e

Projeto:



Financiamento:





imagens e ou formação técnica/profissional na área.

Função: Desenvolvimento de curso na área de qualificação profissional de produção e edição de vídeos e imagens, visando a obtenção de geração de renda, de forma a fomentar a obtenção de empreendedores.

Carga horária total: 100 horas

Quantidade de meses: 5 meses

Numero de vagas: 1 vaga + CR

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônoma.

14.7. Ministrante Curso de Cabelereiro Básico e Avançado

Requisitos: Experiência comprovada como instrutor(a) de cabelereiro de nível avançado;

Função: Desenvolvimento de curso na área de qualificação profissional de cabelereiro básico e intermediário, visando a obtenção de um vídeo documentário do projeto, de forma a fomentar a obtenção comunicadores sociais do bairro Shopping Park.

Carga horária total: 192 horas

Quantidade de meses: 6 meses

Numero de vagas: 1 vaga + CR

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônoma.

14.8. Ministrante Curso de Manicure e Pedicure

Requisitos: Experiência comprovada como instrutor(a) de manicure e pedicure;

Função: Desenvolvimento de curso na área de qualificação profissional de cabelereiro básico e intermediário, visando a obtenção de um vídeo documentário do projeto, de forma a fomentar a obtenção comunicadores sociais do bairro Shopping Park.

Carga horária total: 192 horas

Quantidade de meses: 6 meses

Projeto:



Financiamento:





Numero de vagas: 1 vaga + CR

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônoma.

14.9. Ministrante Curso de Criação de figurinos, uniformes, cenários, acessórios e artesanato em tecido

Requisitos: Ensino Médio Completo com Formação Técnica/acadêmica concluída e ou em andamento que possua disciplinas de Figurinos e Adereços, Cenografia e ou criação na grade curricular e ou experiência comprovada na área de Criação (figurinos, uniformes, cenários, acessórios, artesanato em tecido).

Carga horária total: 200 horas

Quantidade de meses: 5 meses

Numero de vagas: 1 vaga + CR

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônoma.

14.10. Ministrante do Curso de Corte e costura

Requisitos: Experiência profissional comprovada na área de Corte e Costura e ou experiência comprovada como ministrante de cursos corte e costura.

Carga horária total: 480 horas

Quantidade de meses: 5 meses

Numero de vagas: 1 vaga + CR

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônoma.

14.11. Ministrante Oficinas de Musicalização – Viola e Violão

Requisitos: Ensino Médio Completo com formação concluída e ou andamento em Viola e Violão e ou em um dos instrumentos com domínio comprovado no outro.

Carga horária total: 200 horas

Quantidade de meses: 5 meses

Projeto:



Financiamento:





Numero de vagas: 1 vaga + CR

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônoma.

14.12. Ministrante Oficinas de Karatê

Requisitos: Ensino Médio Completo com experiência como ministrante de Karatê.

Carga horária total: 240 horas

Quantidade de meses: 6 meses

Numero de vagas: 1 vaga + CR

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônoma.

14.13. Ministrante para capacitação da equipe de trabalho

Requisitos: Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Psicologia ou Serviço Social ou áreas afins com experiência em realização de curso de formação de pessoas

Carga horária total: 80 horas

Quantidade de meses: 5 meses (ações esporádicas)

Numero de vagas: 01 +CR

Tipo de contratação: Pessoa Jurídica ou Autônoma.

15. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DOS INSTRUTORES

- 15.1. Ministras as aulas/oficinas de cultura e arte programadas e planejadas durante o período de execução do projeto na área específica em que foi contratado;
- 15.2. Organizar e executar os planos de aulas concernentes as atividades a serem desenvolvidas;
- 15.3. Zelar pela preservação do material que utilizar em virtude da realização de suas atividades;
- 15.4. Realizar controle de frequência dos alunos participantes da proposta;
- 15.5. Acompanhar os alunos em apresentações, passeios, visitas técnicas dentre outras atividades;

Projeto:



Financiamento:





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



15.6. Apresentar mensalmente relatório contendo carga horária e descrição das atividades realizadas no projeto;

15.7. Participar das reuniões de formação, orientação e capacitação;

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. O instrutor que, no decorrer da execução do projeto se mostrar incoerente com as diretrizes do mesmo, poderão ser substituídos;

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora do referido projeto.

Uberlândia-MG, 17 de Janeiro do ano de 2017.

Projeto:



Financiamento:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____

Uberlândia, ____ de _____ de 2017.

Identifique a modalidade de concorrência:			
Nome:			
CPF:		Data nascimento: / /	
Sexo: () M - () F		Estado Civil:	
Naturalidade:		U.F.:	
Doc. Ident:	Órgão Expedidor:	Data da Expedição: / /	
Endereço:		Número:	Complemento:
Bairro:			
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:
Email:			Celular:

Uberlândia ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Via PROEXC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº: _____



Chamada publica Nº02/2017

Processo Seletivo

Via Candidato

ANEXO II

Projeto:



Financiamento:





CARTA DE INTENÇÕES

Nome: _____

(Registre nas linhas abaixo as inspirações, os motivos, perspectivas que você espera do projeto DIST, caso seja aprovado, bem como evidencie seus potenciais para colaboração com o mesmo). Mínimo 15 linhas e máximo 18 linhas.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____

Assinatura

ANEXO III

Projeto:



Financiamento:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



Marcar com **X** os **horários disponíveis** para realização da oficina pretendida:

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA						
DISPONIBILIDADE HORÁRIA - MANHÃ						
	2°	3°	4°	5°	6°	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
DISPONIBILIDADE HORÁRIA - TARDE						
	2°	3°	4°	5°	6°	Sábado
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
DISPONIBILIDADE HORÁRIA - NOITE						
	2°	3°	4°	5°	6°	Sábado
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						
22:00						

Projeto:



Financiamento:

